



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	713481/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	DOROTY LALLO
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	6393/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu aposentadoria à Sra. DOROTY LALLO estabilizada, cargo AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL, classe/nível D-11, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no município de CUIABA /MT.

O Ato nº 20.288/2014 publicado em 08/05/2014, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, apresenta o fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

A servidora Doroty Lallo, foi admitida em 25/08/1981, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social como Agente Administrativo, período superior a 05 anos ininterruptos de serviço público exigidos pelo artigo 19 do ADCT da Constituição Federal.

A estabilidade da servidora foi declarada por meio do Decreto nº 2173/1989 em 21/12/1989, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data, página 124, nos termos do artigo 19 da ADCT da Constituição Federal.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 5.533,94 e encontra-se dentro da legalidade.

2. CONCLUSÃO



Assim sendo, em conformidade com os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato nº 20.288/2014 publicado em 08/05/2014 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 5.533,94.

Em Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.

LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	25/08/1981	ATENDIDO
Idade na data do Ato	67 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	11.932 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	11.932 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	11.932 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	11.932 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	5.533,94	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	ANALISAR
Valor base para cálculo	0,00	ANALISAR
Cálculo proporcional	0,00	ANALISAR
Majoração	0,00	ANALISAR
Valor total dos proventos	5.533,94	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS	25/08/1981	08/05/2014	32	8	12	11.932
Servidor Comum - Averbado			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			0	0	0	11.932

Análise da Equipe Técnica